



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 6358/2021/CASACIVIL-DITELIR

A Sua Excelência, o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual**NESTA**Assunto: **Resposta de Indicação Parlamentar**

Senhor Deputado,

De ordem do Senhor Governador MARCOS ROCHA, encaminhamos a Vossa Excelência:

<b>Secretaria</b>	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
<b>Ofício Nº</b>	7418/2021/DER-DG
<b>Requerente</b>	<b>Cirone Deiró</b>
<b>Indicação Nº</b>	3324/2021

Com o cumprimento da presente Indicação a que alude o artigo 188, do Regimento Interno da ALE, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências, nos termos da legislação vigente, para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Na oportunidade, externamos elevados protestos de especial estima e distinta consideração.

**ELLEN REIS ARAÚJO**  
Diretora Técnica-Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN REIS ARAÚJO TRINDADE, Chefe**, em 14/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020598350** e o código CRC **532A5904**.





Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 7418/2021/DER-DG

A senhora,

**ELLEN REIS ARAÚJO**

Diretora Técnica-Legislativa

**NESTA**Assunto: **Resposta ao Ofício indicação parlamentar 3324/2021 - DER (0018751700)**

Senhora Diretora

Ao cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Ofício indicação parlamentar 3324/2021 - DER (0018751700) o qual indica a necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 16 (dezesesseis) metros sobre o Rio Pregão, localizada no travessão que interliga a Linha 60 com área urbana - acesso á Avenida Jorge Teixeira, município de Mirante da Serra, vimos por meio deste informa a Vossa Senhoria o que segue:

Informamos que este Departamento fez buscas nos arquivos e não foi encontrado nenhum processo para a referida ponte.

Ressaltamos que para haver ação desta autarquia em vias municipais "Pontes" é necessário a confecção de Termo de Cooperação.

Importante destacar que é necessário que esta indicação seja remetido para o Prefeito de Mirante da Serra para que o mesmo formalize solicitação de Termo de Cooperação para que esta Autarquia possa alinhar medidas administrativas e planejamento, inclusive orçamentário e financeiro para atender as ações necessárias.

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020560642** e o código CRC **C943B043**.





RECEBIDO NA DITEL  
Em 16/06/2021  
Horas 12:36  
Por: [assinatura]

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 3324/21

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

**INDICA** ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 16 (dezesseis) metros sobre o Rio Pregão, localizada no travessão que interliga a Linha 60 com área urbana – acesso à Avenida Jorge Teixeira, município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que o presente subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 16 (dezesseis) metros sobre o Rio Pregão, localizada no travessão que interliga a Linha 60 com área urbana – acesso à Avenida Jorge Teixeira, município de Mirante da Serra.

Em tempo, vale ressaltar que a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto acarretará em redução de despesas, pois, atentando, a ponte de madeira necessita de manutenção semestral, assim ocasionando gastos frequentes ao cofre público do Estado.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2021.

[assinatura]  
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ  
PODEMOS



PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 16 (dezesseis) metros sobre o Rio Pregão, localizada no travessão que interliga a Linha 60 com área urbana – acesso à Avenida Jorge Teixeira, município de Mirante da Serra.

Imprescindível é, destacar que o pleito acarretará em redução de despesas, pois, a atual ponte de madeira, qual encontra-se em estado precário, necessita de manutenção semestral, vez esta que além de riscos de acidentes aos transeuntes, traz ao poder público gastos frequentes, sendo que a construção de ponte de concreto armado sanaria sem fim à vista tais problemas.

Ademais a construção de uma ponte de concreto armado sob o aludido Rio, possui imensa representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia, não só municipal como também para o próprio Estado, no tocante ao transporte de produção de leite e cargas vivas que passam diariamente pela região.

Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.

Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.P

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2021.

  
DEPUTADO CIRONE DEIRÓ  
PODEMOS